



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 108/2017 – de 01 de Fevereiro de 2017

“Contrata para a função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009, 1.869/2011 e 2.079/2016, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária;

CONSIDERANDO, finalmente, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Regente Auxiliar de Ensino-II – RAE-II**, da Área Educacional, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na regência de aulas, para turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental, com uma carga horária semanal de 13:30 (treze e trinta) horas aula semanal, sendo, 09 (nove) na regência de aulas e 04:30 (quatro e trinta) horas aula de atividades extra classe e reuniões, para o período de **01 de Fevereiro de 2017 a 22 de Dezembro de 2017**, a Servidora **STELA MARIS DE SOUZA LIMA OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 9611485 Série 001-0/MG, na Escola Municipal “**Otávio Severino da Silva**”, de Ensino Infantil e Fundamental, na localidade denominada Grama, neste município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 01 de Fevereiro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE
PREFEITURA PUBLICADO EM
01/02/2017
PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907